



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**PROAD n.º 20.748/2022 (Alteração) – PROAD 11.630/2021 (Acompanhamento)**

**OBJETO DO CONTRATO:** **CONTRATO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AO SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS (SGBD) POSTGRESQL NAS MODALIDADES 24X7 (24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA) E 8X5 (8 HORAS POR DIA NOS 5 DIAS ÚTEIS DA SEMANA).**

**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**REPRESENTANTE LEGAL:** **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**CONTRATADA:** **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **26.990.812/0001-15**, estabelecida no SAI, Trecho 08, Lotes 245/255/265, Guará, Brasília/DF, CEP 71.205-080, telefone: (61) 3039-9700/9701, e-mail: [gcsilva@tecnisys.com.br](mailto:gcsilva@tecnisys.com.br).

**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 252.380.191-49, portador do RG n.º 667.266 SSP/DF, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

**FUNDAMENTO LEGAL**

**DO APOSTILAMENTO:** Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

**1.** O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no

---

PROAD n.º 20.748/2022 – 1º Termo de Apostilamento – Reajuste contratual.

1

Objeto: CONTRATO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AO SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS (SGBD) POSTGRESQL NAS MODALIDADES 24X7 (24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA) E 8X5 (8 HORAS POR DIA NOS 5 DIAS ÚTEIS DA SEMANA).

percentual de 5,75%, correspondente à variação do ICTI/IPEA, acumulado no período de março/2021 a fevereiro/2022, com amparo na Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato e autorização da Presidência deste Tribunal (fl. 49 do PROAD).

**2.** Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato passa de R\$10.732,75 (dez mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) para **R\$11.349,89 (onze mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** com efeitos a partir de **01 de março de 2022**.

**3.** Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.40.07, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco- Plano Orçamentário – 0001 – Manutenção e gestão dos Serviços e Sistemas de TI.

**4.** Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento foi emitido o reforço ao empenho n.º 2022NE000221, através do registro orçamentário n.º 2022RO002286, datado de 22/12/2022, no valor de R\$6.171,40 (seis mil cento e setenta e um reais e quarenta centavos).

**5.** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo.

MARIA CLARA SABOYA  
ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA  
CLARA SABOYA ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274  
Dados: 2022.12.23 11:32:05 -03'00'

**MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região